



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 049/88.

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 17 de Junho de 1.988, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir - Título Definitivo de Domínio Pleno, ao Senhor ADALBERTO CECÍLIO BORDÃO, de uma área de terras localizadas na Zona Rural deste Município, com área total de 1.6207 Ha. (Um hectare, seis mil e duzentos e sete metros quadrados), confrontando-se ao Norte com a chácara nº 61, Ao Sul com a chácara nº 38 e a Leste com a chácara nº 34, e a Oeste Cabeceira sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -MS.
20 de Junho de 1.988.

EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado.

Registrado por

afixação em 20.06.88